

publico que, por despacho da Direcção da Caixa Geral de Aposentações de 12 de Outubro de 2010, foi concedida a aposentação ao trabalhador José Joaquim Pucarinas Pires, contratado por tempo indeterminado na categoria de Assistente Operacional com a posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª, nível remuneratório entre 6 e 7.

Por despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal, com competência delegada em matéria de pessoal, datado de 18 de Outubro de 2010, este trabalhador foi desligado do serviço no dia 1 de Novembro de 2010.

14 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

304066105

**Aviso n.º 3866/2011****Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, torna-se publico que, por despacho da Direcção da Caixa Geral de Aposentações de 06 de Dezembro de 2010, foi concedida a aposentação à trabalhadora Idalina Grave Merca Ganço, contratada por tempo indeterminado na categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª, nível remuneratório entre 4 e 5.

Por despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal, com competência delegada em matéria de pessoal, datado de 16 de Dezembro de 2010, esta trabalhadora foi desligada do serviço no dia 1 de Janeiro de 2011.

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

304224736

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA****Aviso (extracto) n.º 3867/2011****Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado assistente operacional — nadador-salvador****Lista unitária de ordenação final**

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento acima indicado, aberto por aviso (extracto) n.º 13934/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 134, de 13 de Julho de 2010, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos em 17 de Janeiro de 2011.

Candidatos aprovados	Nota final
Daniel Apolinário Simões	15,52
Renato Miguel Godinho Ribeiro	15,48
Sandro Miguel Santos Crispim	13,52
Filipa Andreia Capelão Morgado	(*) 13,40
Telmo Alexandre Rodrigues Manquinho	13,40

(\*) Posicionamento efectuado de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se informa que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do já citado artigo 36.º, a lista encontra-se afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal em: <http://recursoshumanos.cmvmxira.com> (link: “listas de ordenação final”).

26 de Janeiro de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

304268793

**Aviso (extracto) n.º 3868/2011****Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado — Técnico Superior — Área de Animação Cultural e Educação Comunitária.****Lista Unitária de Ordenação Final**

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, a seguir discriminada, do candidato aprovado no procedimento acima indicado, aberto por aviso (extracto) n.º 1338/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 13, de 20 de Janeiro de 2010, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos em 17 de Janeiro de 2011.

Candidato Aprovado:

Nota final

Edgar Balsinha Ruivo ..... 16,05

Mais se informa que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do já citado artigo 36.º, a lista encontra-se afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal em: <http://recursoshumanos.cmvmxira.com> (link: “listas de ordenação final”).

26 de Janeiro de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

304268582

**MUNICÍPIO DE VILA REAL****Aviso n.º 3869/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 14/01/2011, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Área de Arquitectura), por tempo indeterminado:

- 1.º Ana Margarida Varella Rodrigues Gomes — 14,43 valores;
- 2.º Ana Catarina Martins do Rego — 11,08 valores.

Alexandra Maria de Carvalho Gregório *a*)  
 Ana Lúcia Pereira Coutinho *b*)  
 Ana Maria Santos Loureiro *a*)  
 Ana Paula Batalha Lopes *a*)  
 Ana Raquel Carneiro da Costa *a*)  
 António Joaquim da Silva Correia *c*)  
 Carlos Manuel Leocádio Silva *b*)  
 Daniel Ângelo Cunha Soares Santos Amaral *a*)  
 Diana Alexandra de Oliveira Branco *b*)  
 Ilídio de Jesus Mateus Veiga *a*)  
 Joana Isabel Lampreia de Menezes Gonçalves *a*)  
 Joana Silvério Grego de Oliveira *a*)  
 Manuela Maria Gomes de Sousa *a*)  
 Maria do Pilar da Cunha Coutinho de Abreu e Lima *a*)  
 Paula João Carvalho Dia *a*)  
 Paulo Fernandes Pino *a*)  
 Pedro César de Almeida Barreto *a*)  
 Pedro Miguel Marques Ferreira *a*)  
 Pedro Rafael Costa Gama *a*)  
 Sara Patrícia da Silva Assunção Lopes *b*)  
 Sérgio Filipe Marques Ferreira *a*)  
 Sérgio Manuel Fernandes Esteves da Costa *a*)  
 Sofia Daniela Cardoso das Neves *a*)  
 Valter Hugo dos Santos Costa *b*)

- a*) Excluído por não comparência à Prova de Conhecimentos.
- b*) Excluído por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos.
- c*) Excluído por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

A referida lista encontra-se disponível para consulta na página electrónica deste Município em [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt) e afixada no Gabinete de Atendimento ao Público. Do Despacho de homologação da referida

lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

2011/01/20. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel do Nascimento Martins*.

304244913

#### Aviso n.º 3870/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 14/01/2011, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Área de Arquitectura Paisagista), por tempo indeterminado:

1.º Susana Raquel Ribeiro dos Santos — 13,23 valores.

Ana Daniela Pereira Rodrigues Queirós *a)*  
 Ana Estefânia Almeida Granja dos Santos *a)*  
 Ana Manuel Laranjeira da Silva *b)*  
 Ana Sofia Rodrigues Pereira *a)*  
 Carlos Manuel Maia da Rocha Ferreira *b)*  
 Filipa Catarina Rodrigues Almeida Gonçalves *b)*  
 Filipe Marques da Costa *b)*  
 Isabel Sofia Teixeira de Carvalho *b)*  
 Joana Patrícia da Costa Monteiro *a)*  
 Joana Salomé Crespo Grilo *a)*  
 José Luís Romba Alvares da Silva *a)*  
 Maria Helena Gonçalves Ribeiro *b)*  
 Orlando Aurélio Santos Baptista *a)*  
 Pedro José Basílio Pinto *a)*  
 Ricardo José Teixeira da Silva *a)*  
 Sara Cristina Ferreira de Sousa Martins *a)*  
 Susana Cláudia Percheiro Botelho Antunes Fonseca *a)*  
 Susana Filipa de Melo Saraiva *a)*  
 Telma Maria Bastardo Sanches *a)*

*a)* Excluído por não comparência à Prova de Conhecimentos.

*b)* Excluído por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos.

A referida lista encontra-se disponível para consulta na página electrónica deste Município em [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt) e afixada no Gabinete de Atendimento ao Público. Do Despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

2011/01/20. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel do Nascimento Martins*.

304245091

#### Aviso n.º 3871/2011

1 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por força do estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, torna-se público que na sequência da proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Outubro de 2010, aprovada por deliberação de Câmara do dia 13 de Outubro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo para admissão a estágio, visando o preenchimento de Dois Lugares de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, da carreira (não revista) de Especialista de Informática previsto no mapa de pessoal do Município de Vila Real, para o ano de 2011.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

3 — Validade do concurso — O prazo de validade do concurso é de 1 ano, de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07

4 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificações, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal

5 — Conteúdo funcional: o especialista de Informática desempenha as funções previstas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais, previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*a)* Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b)* Ter 18 anos completos;

*c)* Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d)* Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

*e)* Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f)* Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as Leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: Licenciaturas em Engenharia de Sistemas e em Informática.

7 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, a obter na Secção de Pessoal desta Autarquia, ou na nossa página da Internet em [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt) e entregues pessoalmente nesta Secção durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Município de Vila Real, Avenida Carvalho Araújo, 1, 5000-657 Vila Real.

7.1 — Documentos a apresentar, sob pena de exclusão, com o formulário tipo: fotocópia do documento de identificação; *Curriculum Vitae*, detalhado, assinado e datado; Documento comprovativo das habilitações académicas (cópia); Documentos comprovativos das acções de formação (cópia); Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas.

7.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Seleção dos candidatos — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção: Prova Escrita de Conhecimentos, Entrevista Profissional de Selecção e Exame Psicológico de Selecção, previstos nos artigos 19.º, 20.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

9.1 — A Prova Escrita de Conhecimentos, destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, revestirá forma escrita, de natureza teórica, terá a duração máxima de 60 minutos, com consulta de legislação simples, pontuada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores e versará sobre o programa de provas a seguir indicados: Lei n.º 169/99, de 18/09 — Quadro das competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas. Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — Regime de Vinculação de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores, que exerçam Funções Públicas, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Conhecimentos Específicos: Administração de servidores (Sistemas operativos Linux e Windows); Administração e exploração do sistema gestor de base de dados de dados Informix; Administração e configuração de redes de comunicações (protocolos, topologias, serviços, equipamentos cisco); Arquitectura de redes de dados; Segurança informática; Aplicações Autárquicas (Sigma); Virtualização de servidores e *desktops*.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos tendo em conta os factores que constam em acta e o grau de exigência da respectiva categoria.

9.3 — Exame Psicológico de Selecção — visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos candidatos através da utilização de técnicas psicológicas, visando determinar a sua adequação à função.

9.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da Prova Escrita de Conhecimentos, da Entrevista Profissional de Selecção e do Exame Psicológico de Selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.5 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores.

10 — Local de trabalho — Para exercer funções na área do Município de Vila Real.